



Câmara Municipal de Carmo da Mata

## **REQUERIMENTO Nº 012/2018**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

Os Vereadores que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Tomando por base o vídeo veiculado nas redes sociais, onde o Vereador de Divinópolis, Dr. Delano, afirma que o Município de Carmo da Mata, através do prefeito Almir Resende, está em dívida com o Consórcio de Saúde CIS-URG e que acusa os Vereadores de ser coniventes e co-responsáveis por esta dívida, solicitamos as seguintes explicações:

- Se realmente esta dívida procede, em caso afirmativo qual o valor, o motivo pelo qual não foi quitada, e a previsão de pagamento da mesma.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 11 de junho de 2018.

Anderson Fabrício Teodoro

Wagner Gomes Ribeiro

Reverton Jean de Oliveira

Leandro Ant. Ferreira de Souza

Silvia Sirlene Barreto

Willian Antonio de Oliveira

Luciano Piassi dos Santos

Antônio Claret Pereira

Silvana Ap. Barreto de Oliveira